



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete da Deputada Maria Antonia

*A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 20/08/2025  
Presidente*

### INDICAÇÃO N° 649 /2025

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que seja encaminhado expediente à **Presidência da Caixa Econômica Federal**, sugerindo a **implantação de uma agência da Caixa Econômica Federal** no município de Mâncio Lima – Acre.

### JUSTIFICATIVA

O município de Mâncio Lima, situado no Vale do Juruá, possui uma população em constante crescimento e com forte potencial econômico e social. No entanto, enfrenta sérias dificuldades em razão da ausência de uma agência da Caixa Econômica Federal. Atualmente, os moradores contam apenas com casas lotéricas, que não suprem as necessidades da população, especialmente no que diz respeito a serviços como abertura e movimentação de contas, administração de poupança, financiamentos e programas habitacionais.

Essa carência obriga os cidadãos a se deslocarem até Cruzeiro do Sul para realizarem operações bancárias, gerando transtornos, filas, custos de transporte e até riscos em seus deslocamentos.

Diante do exposto, a instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal em Mâncio Lima representa não apenas uma questão de comodidade, mas sim de cidadania, inclusão financeira e incentivo ao desenvolvimento regional.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

em 20 de agosto de 2025.

*Barbosa*  
Deputada Maria Antonia  
Partido Progressista- PP